

PORTARIA N.º 14/2022

O DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

Considerando o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

Considerando a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

Considerando o disposto no artigo 41, alínea “b” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

Considerando o Regimento Escolar Unidades de Ensino SENAI-DR/MS.

Considerando a Resolução n.º 71/2019, que aprovou o funcionamento e o plano de curso Técnico em Açúcar e Álcool, constante no Eixo Tecnológico: Produção Industrial, para a Unidade Operacional: Agência SENAI Sonora.

Considerando o Parecer n.º 36/2022 da Gerência de Educação.

Considerando o Guia da Autonomia SENAI – Departamento Nacional, 3ª edição, 2018, Brasília-DF, que indica que as alterações de projetos de cursos já autorizados, sejam atualizados por meio de atos diretos da Direção Regional.

RESOLVE:

Aprovar o plano de curso Técnico em Açúcar e Álcool, constante do Eixo Tecnológico: Produção Industrial, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser oferecido pelo SENAI-DR/MS, e realizado na Unidade Operacional: Agência SENAI Sonora, localizada na Avenida João Leite Schimidt n.º 468 – Bairro Industrial, Sonora-MS – CEP: 79415-000, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas.

Anote-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Rodolpho Caesar Mangialardo
CPF: ***.282.891-**
Data: 03/11/2022 07:53:41 -04:00

RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO
Diretor Regional SENAI-DR/MS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NMXWB-HQUH6-B2HVT-538PB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rodolpho Caesar Mangialardo (CPF ***.282.891-**) em 03/11/2022 08:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.231.212.142	Lat: -20,465868 Long: -54,624871
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	diretor.regional@ms.senai.br (Verificado)
Login	
IcCwuMY4KnFIjLFEvOrb8DbN5utP99eID0TV7P4Zuzw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/NMXWB-HQUH6-B2HVT-538PB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>